

### Projeto de Decreto Legislativo Nº 121/2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Eduardo Moitinho., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

- Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Itapeviense** ao senhor **Eduardo Moitinho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade itapeviense.
- Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de outubro de 2025.

## THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Vereador







### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente: Senhores Vereadores,

Apresenta-se o presente Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Eduardo Moitinho, em reconhecimento à sua trajetória exemplar de dedicação, coragem e compromisso com a segurança e o bem-estar da população.

Eduardo Moitinho é bombeiro e policial militar aposentado, tendo atuado com destaque na Tropa de Choque da Polícia Militar, onde exerceu suas funções com bravura, disciplina e profissionalismo, sempre pautado pelos valores da ética e do dever.

Durante sua carreira, contribuiu diretamente para a proteção de vidas, a manutenção da ordem pública e o fortalecimento da confiança da sociedade nas forças de segurança. Seu trabalho é motivo de orgulho para Itapevi e serve de inspiração para as novas gerações de servidores públicos e cidadãos comprometidos com o bem comum.

Por toda sua trajetória de serviços prestados, por sua conduta exemplar e por representar os mais nobres ideais de cidadania, esta homenagem é não apenas justa, mas necessária. O senhor Eduardo Moitinho é digno de receber o Título de Cidadão Itapeviense, como forma de reconhecimento da população e desta Casa de Leis por sua valiosa contribuição à nossa comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de outubro de 2025.

## THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Vereador

Projeto de Decreto Legislativo Nº 121/2025 - Processo 733/2025 Documento assinado digitalmente em 31/10/2025. PROTOCOLO 18996/2025 - 31/10/2025 15:57 - PROCESSO 733/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 32WD-0XYJ-8WRB-5PYC





# **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=32WD0XYJ8WRB5PYC">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 32WD-0XYJ-8WRB-5PYC

